



Processo: 250/2025 - PLOrd 5/2025

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Constituição, Justiça, Ética, Decoro Parlamentar, Orçamento, Finanças, T.C. e Redação

Encaminho, por meio deste, o **Parecer Jurídico** referente ao **Projeto de Lei nº 05/2025**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro federal por desempenho às equipes da Estratégia Saúde da Família (eSF) e Saúde Bucal (eSB), nos termos da Portaria GM/MS nº 3.493/2024.

O parecer anexo analisa os aspectos constitucionais, legais, orçamentário-financeiros, de técnica legislativa e de mérito administrativo da proposição, concluindo pela **viabilidade jurídica da matéria**.

Desta forma, submete-se o presente expediente a esta Comissão Permanente, para apreciação quanto ao mérito, forma e admissibilidade legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Itarana-ES, 5 de maio de 2025.

Sérgio Manoel Bergamaschi Filho
Procurador Legislativo

Tramitado por: Sérgio Manoel Bergamaschi Filho

Recebido por: _____, em ____/____/____.

